



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

OFÍCIO Nº 004/2026/SEMPLAF/PMC

Cantá-RR, 13 de janeiro de 2026.

A empresa  
C.A INNOVA ENGENHARIA

Assunto: Aceitação de cartuchos originais de fábrica.

Senhor Empresário,

Ao Cumprimenta-lo, em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que serão aceitos cartuchos originais de fábrica, bem como aqueles produzidos por fabricantes distintos do fabricante da impressora, desde que sejam autorizados pelo fabricante, traga estampada a marca desse fabricante e tenha a qualidade assegurada por seu próprio.

Assim, a aceitação de cartuchos originais de fábrica encontra-se em conformidade com a interpretação consolidada pelo TCU, garantindo que os insumos utilizados sejam de primeiro uso e possuam qualidade assegurada pelo respectivo fabricante.

Atenciosamente,

**CHRISTINE RAMOS PACHECO**  
Assessora Especial  
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.